

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Banco: Banese e Brasil
 Agência Bancária: 020 e 2729
 Conta Bancária: 300.226-1; 6.745-8

PERÍODO: JANEIRO/2017

Valores em R\$
 112.546,29

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA: CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		3.936,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS		30.386,91
Cota -Parte do FPM		848.537,52
Cota-Parte do ITR		309,70
Cota-Parte do IPI-Exportação		166,63
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)		64,52
Cota-Parte do ICMS		356.687,96
Cota-Parte do IPVA		12.586,39
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais		0,00
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		0,00
Dívida Ativa dos Impostos		0,00
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		0,00
TOTAL GERAL (I)	(A)	1.252.675,63

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	6.225,50	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	2.800,00	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.425,50	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	6.225,50	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			-
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,IIb) - III)			-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			6.225,50

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (VI/I) x 100	0,50

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20° desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20°, para fins de apuração do item II e III do artigo 11°, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido

Tomar do Geru/SE, 29 de Janeiro de 2017

 PEDRO SILVA COSTA FILHO - PREFEITO


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111